



**ATO DO PRESIDENTE Nº 232, DE 2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 160, I, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c o parágrafo único do art. 3º da Lei distrital nº 2.967/2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-000540/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a servidora MARIA EUGENIA GRUBER, matrícula nº 12.550-48, Técnico Legislativo, categoria Técnico de Arquivo e Biblioteca, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, no Gabinete do Terceiro Secretário, a participar nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, como *National Technical Officials – NTO* para a competição de Remo, nos períodos de 3 a 14 de agosto e de 6 a 12 de setembro de 2016, no Rio de Janeiro–RJ, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo da remuneração.

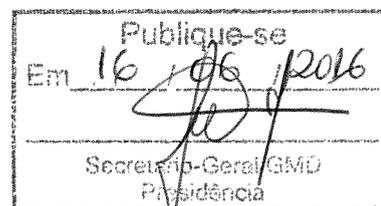
**Art. 2º** Após a realização das competições de que trata o art. 1º, a servidora deverá apresentar à Diretoria de Recursos Humanos desta Casa a comprovação de sua efetiva participação no evento.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de junho de 2016.

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente



Visto da Diretoria de Recursos Humanos  


Visto da Secretaria Executiva da 1ª Secretária  
